

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 315/2024
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Lei 2401/2018, de 27.07.2018, e alterações da Lei Municipal nº 2571/2021, de 16.08.2021, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal **ELENICE RIBEIRO**, detentora do cargo de Servente, pelo fato do nascimento de seu filho JOÃO PEDRO RIBEIRO PERUZZOLO, no dia 14.11.2024, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100271 01 55 2024 1 00027 129 0009007 09, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 14.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 316/2024
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS – LEI
FEDERAL 13.019/2014.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal
13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e 34 e 35, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados para
compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS
PARCERIAS que forem celebradas pelo Município de São José do Ouro com as
Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014,
conforme segue:

Servidor(a)
Camilo Ferraz da Luz – Auditor Fiscal Tributário
Maikel Kunzler – Auxiliar de Administração
Mauricio Gelain – Auxiliar de Administração
Micaeli Colombelli Bittencourt – Auxiliar de Administração
Pamela Marubin – Auxiliar de Administração

Art. 2º Revogar a Portaria nº 052/2024, de 15.02.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”